



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Davison Santos de Almeida - Secretária Municipal de Administração

E-MAIL: admin@belovale.mg.gov.br

TELEFONE: (31) 2391-6447

PARA: Setor de Compras e Licitação

ASSUNTO: Solicitação de abertura de procedimento legal, na forma da Lei Nacional nº 14.133/2021.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para implantação, licenciamento, manutenção, suporte técnico, atualização, treinamento, hospedagem e cessão de direito de uso de sistema informatizado integrado de gestão pública municipal, em conformidade com o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, instituído pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, abrangendo módulos administrativos, contábeis, fiscais, orçamentários, patrimoniais, financeiros, tributários, recursos humanos, compras, licitações, transparência pública, controle interno, gestão da saúde pública e demais módulos aplicáveis às autarquias e fundos municipais, visando modernizar os processos internos, garantir integração e segurança das informações, ampliar a eficiência administrativa e assegurar maior transparência dos atos da Administração Pública Municipal.

2. JUSTIFICATIVA:

A Administração Municipal busca continuamente o aperfeiçoamento dos serviços públicos prestados à população, mediante a modernização de seus processos internos e o fortalecimento dos mecanismos de controle, transparência e eficiência administrativa.

O elevado volume de informações produzidas diariamente pelos diversos setores da Administração exige solução tecnológica integrada, segura e eficiente, capaz de garantir a unificação das informações, reduzir retrabalhos, automatizar rotinas, ampliar a rastreabilidade das ações administrativas e proporcionar maior confiabilidade dos dados públicos.

A contratação pretendida visa atender às exigências do Decreto Federal nº 10.540/2020, que estabelece o padrão mínimo de qualidade do SIAFIC, assegurando a integração entre os sistemas de execução orçamentária, administração financeira e controle.

A continuidade da utilização de solução integrada de gestão pública é indispensável ao funcionamento regular das atividades administrativas, contábeis, fiscais, financeiras, patrimoniais e de saúde pública do Município, garantindo:

- conformidade com as exigências legais e normativas;
- atendimento às prestações de contas perante os órgãos de controle;
- integração entre os setores municipais;
- transparência pública;
- segurança das informações;
- melhoria da gestão fiscal e orçamentária;
- modernização tecnológica da Administração Municipal.
- No âmbito da saúde pública, a utilização de sistema informatizado específico torna-se imprescindível para gerenciamento dos atendimentos, prontuários, agendamentos, assistência farmacêutica, controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



de exames, regulação, vacinação, produção ambulatorial e demais serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

A integração entre os módulos administrativos, financeiros e de saúde possibilitará maior controle das ações governamentais, acompanhamento em tempo real das despesas públicas e aprimoramento da gestão municipal como um todo.

A adoção de solução única e integrada mostra-se necessária para garantir compatibilidade, interoperabilidade e comunicação entre os módulos, evitando fragmentação de sistemas e riscos operacionais decorrentes da utilização de plataformas distintas.

A opção pela cessão de direito de uso por prazo determinado apresenta-se mais vantajosa à Administração, considerando a constante necessidade de atualização tecnológica e adequação legal dos sistemas, além de representar alternativa economicamente mais viável quando comparada à aquisição definitiva.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA (MEMÓRIA DE CÁLCULO):

Item	Lote 01 Prefeitura /Câmara
1.1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico e contínuo de tecnologia da informação, para implementação de uma solução completa para gestão pública municipal fiscal, com implantação, migração de dados, treinamento, bem como “cessão de direito de uso de software” (sistemas) por tempo determinado nas áreas de: para atender os diversos Setores da Prefeitura.
1.2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico e contínuo de tecnologia da informação, para implementação de uma solução completa para gestão pública municipal fiscal, com implantação, migração de dados, treinamento, bem como “cessão de direito de uso de software” (sistemas) por tempo determinado nas áreas de: para atender os diversos Setores da Câmara.
Item	Lote 02 Fundo Municipal de Saúde
2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico e contínuo de tecnologia da informação, para implementação de uma solução completa para gestão de saúde, com implantação, migração de dados, treinamento, bem como “cessão de direito de uso de software” (sistemas) por tempo determinado para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

4. REQUISITOS TÉCNICOS:

Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- atendimento integral às exigências do SIAFIC;
- integração dos dados e processos administrativos;
- modernização tecnológica da Administração Municipal;
- melhoria do controle interno e externo;
- ampliação da transparência pública;
- maior eficiência operacional;
- redução de retrabalho e inconsistências;
- automação de rotinas administrativas;
- maior segurança e rastreabilidade das informações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



- melhoria na prestação dos serviços públicos;
- suporte às prestações de contas aos órgãos fiscalizadores;
- continuidade dos serviços administrativos essenciais.

5. QUANTIDADE E ESTRUTURA DA CONTRATAÇÃO:

LOTE 01 – PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL

Contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços técnicos de tecnologia da informação, contemplando implantação, migração de dados, parametrização, treinamento, suporte técnico, manutenção e cessão de direito de uso de sistemas integrados de gestão pública destinados aos diversos setores da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal.

Módulos mínimos:

- Planejamento Orçamentário;
- Contabilidade Pública;
- Tesouraria;
- Controle Interno;
- Administração Tributária;
- Patrimônio;
- Almoxarifado;
- Frotas;
- Compras e Licitações;
- Plataforma própria para Disputas Eletrônicas (Pregão, Dispensa, Concorrência e Leilão);
- Recursos Humanos e Gestão de Pessoas;
- Site Institucional; e-mail Institucional;
- Protocolo e Tramitação de Processos;
- Diárias;
- Sistema Social;
- Gestão da LGPD;
- Sistema Legislativo;
- Demais funcionalidades necessárias ao atendimento das exigências legais e operacionais da Administração Pública.

LOTE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços técnicos de tecnologia da informação, contemplando implantação, migração de dados, parametrização, treinamento, suporte técnico, manutenção e cessão de direito de uso de sistema integrado de gestão da saúde pública.

Módulos mínimos:

- Administração
- Agendamento e Recepção
- Agendamento Terceirizado
- Agente Comunitário de Saúde/Endemias
- Almoxarifado
- Assistência Farmacêutica
- Caps
- Cartão Municipal
- Controle De Vacinas



- Controle Laboratorial
- Dashboard Aps
- Exportação Pec
- E-SUS
- Frota
- Laboratório
- Produção Ambulatorial
- Pronto Atendimento
- Prontuário Eletrônico do Cidadão
- Regulação Controle e Avaliação
- Relatório de Gestão
- Saúde da Família
- Sistema Mobile
- Upload de Exames
- Relatórios Gerenciais;
- Demais funcionalidades necessárias à gestão da saúde pública municipal.

6. METODOLOGIA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma planejada, contínua e integrada, observando as necessidades da Administração Pública Municipal e as exigências legais aplicáveis.

A prestação dos serviços deverá contemplar, no mínimo:

6.1 Levantamento e Diagnóstico

Realização de reuniões técnicas para levantamento dos processos administrativos, análise da infraestrutura existente e definição do cronograma de implantação.

6.2 Implantação e Parametrização

Configuração e adequação dos sistemas às rotinas administrativas do Município, contemplando todos os módulos contratados.

6.3 Migração de Dados

Conversão, importação e validação das bases de dados existentes, assegurando integridade e consistência das informações.

6.4 Treinamento e Capacitação

Capacitação dos servidores municipais para utilização adequada dos sistemas, podendo ocorrer de forma presencial ou remota.

6.5 Suporte Técnico e Manutenção

Prestação contínua de suporte técnico, manutenção corretiva, preventiva, adaptativa e evolutiva durante toda a vigência contratual.

O atendimento deverá ocorrer por meio de:

- help desk;
- atendimento remoto;
- atendimento telefônico;
- atendimento presencial, quando necessário.

6.6 Hospedagem e Infraestrutura

A solução poderá operar em ambiente web, nuvem, servidor local ou arquitetura híbrida, conforme necessidade e compatibilidade com a infraestrutura da Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



A princípio, deverá ser mantida a arquitetura atualmente utilizada, baseada em servidor local com espelhamento junto à contratada, garantindo segurança, backup, disponibilidade e integridade das informações.

6.7 Atualizações Legais

A contratada deverá promover atualizações permanentes dos sistemas, adequando-os às alterações legais, contábeis, fiscais, tributárias e normativas aplicáveis à Administração Pública.

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRAÇÃO E QUANDO DEVE SER FINDADA:

Data que a entrega ou o serviço deve ser iniciado: Junho/2026

Período de contratação: 12 meses.

8. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	FUNÇÃO/CARGO:
Davison Santos de Almeida	Secretário Municipal de Administração
Bianca Carolina dos Reis	Secretaria Adjunta de Administração
Ana Flávia Gomes Egg	Analista Contábil

9. INDICAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO:

NOME COMPLETO	FUNÇÃO/CARGO
Ricardo Braga Emediato	Técnico em Informática - P8e

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A solução deverá:

- operar em ambiente multiusuário;
- permitir integração total entre os módulos;
- possuir controle de acesso por usuário e níveis de permissão;
- garantir segurança, integridade e rastreabilidade das informações;
- disponibilizar relatórios gerenciais e operacionais;
- possibilitar exportação de arquivos digitais;
- possuir compatibilidade com ambientes Windows e Linux;
- disponibilizar rotinas de backup;
- permitir acesso remoto seguro;
- atender integralmente às exigências do SIAFIC;
- atender às exigências do TCE/MG, SICOM, STN, MCASP, NBCASP, SICONFI, SIOPE, SIOPS e demais órgãos de controle;
- disponibilizar suporte técnico especializado;
- possuir manuais, treinamentos e base de conhecimento;
- disponibilizar mecanismos de transparência pública;
- permitir integração com serviços web e plataformas governamentais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



11. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no Item 2 do presente documento e que ele traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

Belo Vale, 15 de Maio de 2026.

Davison Santos de Almeida
Secretário Municipal de Administração
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA